



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO N°. 1.159/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA DATA QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 15 (quinze) de julho de 2019 (segunda - feira), em virtude da realização da XXXIX Exposição Agropecuária de Espera Feliz, no período de 11 a 14 de julho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 19 de junho de 2019

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 19/06/2019
Art. 86 Lei Orgânica

Costa
Visto